

10/10/2022

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0136 - OURO PRETO, MG

DATA: 10/10/2022

TERMINAL: 8609

HORA: 16:43:55

NSU:001767

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE VALORES

REMETENTE:

CGC/AGENCIA: 0136 - OURO PRETO, MG

CONTA: 006.00.000.550-8

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

FAVORECIDO:

CGC/AGENCIA: 0120 - ITABIRITO, MG

CONTA: 001.00.013.563-2

NOME: LILIAN FRANCA ALBUQUERQUE

VALOR: 7.676,00

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO.

A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO

E DE 30 MINUTOS

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios

SAC CAIXA 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474

www.caixa.gov.br

2ª Via - Via Cliente

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Ouro Preto, 07 de outubro de 2022

Prezado Senhor
Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Lilian França Albuquerque**, referente ao mês de **setembro de 2022**, no valor total de R\$ 7.676,00 para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,

GILSON
GRACIANO
MOREIRA:8
899019266
8

Assinado de forma
digital por GILSON
GRACIANO
MOREIRA:8899019
2668
Dados: 2022.10.10
15:13:59 -03'00'

Gilson Graciano Moreira
Diretor Geral

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS
NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Orçamento de: 2022 Tipo: Estimativo Nº= 210/2022 -007
Data: 10/10/2022 Ficha: 000029

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Credor...: LILIAN FRANÇA ALBUQUERQUE Número: 1967
Endereço...: [REDACTED]
CEP: 35.412-00 Cidade...: OURO PRETO UF...: MG
Insc. Est: CPF...: [REDACTED]
Banco: 000 Agência ...: Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:
Empenho Nº.: 210 Liquidacao Nº.: 7
VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO...: *****7.676,00
SALDO ANTERIOR: *****33.620,00 : DESCONTO.....: *****0,00
SALDO ATUAL....: *****25.944,00 : VALOR LIQUIDO: *****7.676,00

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
Data p/ Pagamento: 10/10/2022

Hist.: Valor total e necessário para cobrir montante legal para pagamento da verba indenizatória do vereador - Legislatura 2021/2024, nos termos da Lei 1206/21 de 04/02/2021, Portaria 17/21, conforme Processo em anexo. Setembro/22.

DAURA TEREZINHA DA MATTA
CRC: 29854
Contador(a)

Ramos
Moreira
GRACIANO MOREIRA
Liquitante

[Signature]
LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA
CPF: [REDACTED]
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de R\$ *****7.676,00 ,Sete mil, seiscentos e setenta e seis reais.*****

10/10/22

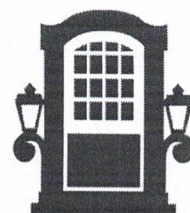
Data Identidade/CPF/CGC Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: CONTA: RECURSO CHEQUE: Docum.: PED

Tesoureiro(a): *[Signature]*
VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
CPF: [REDACTED]

Usuário: reinaldo.ramos

OL



REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Setembro de 2022**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

Ouro Preto, 05 de Outubro de 2022.

Lílian França Albuquerque
Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
VEREADOR: Lilian França Albuquerque
MÊS: 9/2022

RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO EXERCÍCIO DO PARLAMENTAR.

(Lei 803/12, Portaria 02/13 e 18/13)

DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
30	Gerardo Rodrigues Rioga	809.722.256-68	Assessoria Jurídica	42/ Nfe	4850,00
30	DENILSON DA COSTA	940.834.286-00	MOTORISTA	11/Nfe	2826,00
TOTAL					7676
SALDO					324,00

Parecer: Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o ressombolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislação 2021/2024.
 Este é o parecer.


 Controladoria Interna

Hudson Leonardo Ferrera da Silva
 Controlador Interno
 Câmara Municipal de Ouro Preto

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.


 Matheus Paçheço de Moura Pereira
 1º Secretário


 Luiz Gonzaga de Oliveira
 Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

42/NFe



Número / Série	42 / NFe	Emissão	03/10/2022 18:39:39	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	30/09/2022	Código de verificação	18EB.Q4M3.HRC9.PCEW	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: GERALDO RODRIGUES RIOGA

CPF / CNPJ: 809.722.256-68

Reg.: Fixo Anual

Endereço: FELICIA MENDES, 250 - Bairro: SARAMENHA - Cep: 35400000

Telefone: (31) 99256-8112

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 110969

Cod. Mob.: 110969

Insc. Est.:

Email:

Nome Fant.: GERALDO RODRIGUES RIOGA

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: LILIAN FRANÇA ALBUQUERQUE

CPF / CNPJ: [REDACTED]

Reg.: Faturamento

Endereço: [REDACTED]

Telefone: [REDACTED]

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.:

Email:

Código do Serviço/Atividade

17.14 - Advocacia (5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Prestação de serviço de consultoria jurídica para atividade parlamentar prestada no decorrer do mês de setembro de 2022	R\$ 4.850,00	1,00	R\$ 4.850,00

Tributos Federais

PIS

INSS

CSLL

IRRF

COFINS

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
4.850,00	---	0,00	---	---
Outras Retenções(R\$)			Valor Líquido:	R\$ 4.850,00
0,00				

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:GERALDO RODRIGUES RIOGA

Recebi(emos) de GERALDO RODRIGUES RIOGA, os serviços constantes da nota fiscal N° 42, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico: <http://www.nfe-cidades.com.br/documento/18EB.Q4M3.HRC9.PCEW>

Data: 30/09/22

Assinatura:

Recebi o valor
03/10/22
Geraldo R. Rioga
Advogado
OAB - MG 117463

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS.

Pelo presente instrumento particular, que entre si fazem, de um lado a **CONTRATANTE**, doravante indicada, **LILIAN FRANÇA ALBUQUERQUE**, brasileira, casada, agente político (vereadora), CPF nº [REDACTED] e RG nº [REDACTED], residente e domiciliada na [REDACTED] Ouro Preto/MG, CEP 35.412-000, e de outro lado, o **CONTRATADO**, doravante indicado, **GERALDO RODRIGUES RIOGA**, advogado, inscrito na OAB/MG sob o n. 117463, com escritório profissional situado na Avenida Américo Renné Giannetti, nº 1780, Bairro Saramenha, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000, ajustam entre si, com fulcro no artigo 22 da Lei nº 8.906/94, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - O Contratado compromete-se, atuar nas demandas judiciais e extrajudiciais, emitir Pareceres e realizar consultoria jurídica, exclusivamente referente aos pleitos oriundos do exercício do mandato na Câmara Municipal de Ouro Preto da vereadora Lilian França Albuquerque.

Cláusula Segunda – A Contratante reconhece ter recebido orientação preventiva comportamental e jurídica, fornecerá ao Contratado os documentos e meios necessários para a consecução dos serviços de assessoria jurídica, bem como pagará as despesas judiciais e extrajudiciais que decorrerem da atuação ora pretendida.

Cláusula Terceira - Em remuneração pelos serviços profissionais ora contratados se-

~~GERALDO RODRIGUES RIOGA~~
~~OAB/MG: 117463~~

GR

rão devidos honorários advocatícios mensais no valor de R\$ 4.850,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta reais), pagos até o dia 10 de cada mês.

Cláusula Quarta – Outras medidas judiciais necessárias, incidentais ou não, diretas ou indiretas relacionadas ao objeto deste contrato, terão novos honorários estimados e eventuais honorários sucumbências serão devidos integralmente ao Contratado.

Cláusula Quinta - Considerar-se-ão vencidos e imediatamente exigíveis os honorários ora contratados, no caso da Contratante revogar ou cassar o mandato outorgado ao Contratado e/ou exigir o substabelecimento.

Cláusula Sexta - A Contratante pagará, caso existirem, ainda, as custas e despesas judiciais, despesas de viagens, extração de fotocópias, de autenticações de documentos, de expedição de certidões e quaisquer outras que decorrerem dos serviços ora contratados, mediante apresentação de demonstrativos analíticos pelo advogado Contratado.


Cláusula Sétima – A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, iniciando em 1º de abril de 2022 - término em 31 de março de 2023.


Cláusula Oitava - Elegem as partes o foro da Comarca de Ouro Preto/MG para dirimir controvérsias que possam surgir do presente contrato, podendo o Advogado optar pelo foro de residência da Contratante.

Escritório de Advocacia, Assessoria e Consultoria Jurídica.
Avenida Américo Renné Giannetti, nº 1780, Bairro Saramenha,
Ouro Preto/MG, CEP 35.400-000
Fone: (31) 9 9256-8112
e-mail: geraldor.rioga@gmail.com

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir todos os seus efeitos de direito.

Ouro Preto, 01 de abril de 2022.


GERALDO RODRIGUES RIOGA
OAB/MG: 117463
CONTRATADO


LILIAN FRANÇA ALBURQUERQUE
CPF nº [REDACTED]
CONTRATANTE

Testemunhas:

Relatório de Prestação de Serviço de Assessoria Jurídica Parlamentar

Advogado: Geraldo Rodrigues Rioga.

Vereadora: Lilian França Albuquerque.

No mês de setembro do ano de 2022, o advogado subscrevente atuou nas demandas extrajudiciais, realizando consultorias e emitindo Pareceres Jurídicos, exclusivamente referente ao pleito oriundo do exercício do mandato da vereadora Lilian França, na Câmara Municipal de Ouro Preto.

A Parlamentar recebeu orientações preventivas comportamental e jurídica, forneceu ao Contratado os documentos e meios necessários para a consecução dos serviços de Consultorias jurídicas.

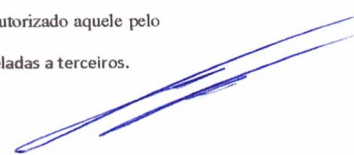
Prefacialmente, necessário esclarecer que o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil instituiu o Código de Ética e Disciplina, norteados por princípios que formam a consciência profissional do advogado e representam imperativos de sua conduta¹.

¹ Art. 25. O sigilo profissional é inerente à profissão, impondo-se o seu respeito, salvo grave ameaça ao direito à vida, à honra, ou quando o advogado se veja afrontado pelo próprio cliente e, em defesa própria, tenha que revelar segredo, porém sempre restrito ao interesse da causa.

Art. 26. O advogado deve guardar sigilo, mesmo em depoimento judicial, sobre o que saiba em razão de seu ofício, cabendo-lhe recusar-se a depor como testemunha em processo no qual funcionou ou deva funcionar, ou sobre fato relacionado com pessoa de quem seja ou tenha sido advogado, mesmo que autorizado ou solicitado pelo constituinte.

Art. 27. As confidências feitas ao advogado pelo cliente podem ser utilizadas nos limites da necessidade da defesa, desde que autorizado aquele pelo constituinte.

Parágrafo único. Presumem-se confidenciais as comunicações epistolares entre advogado e cliente, as quais não podem ser reveladas a terceiros.

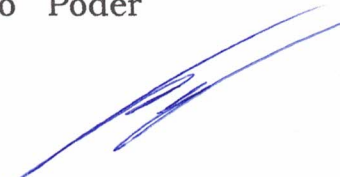



Nesse sentido, certifico que entre as consultorias e reuniões realizadas com a vereadora Lilian França foram abordados diversos assuntos inerentes a atividade parlamentar, entre eles: indicações, requerimentos, representações e projetos de leis, entre outros, também aqueles propostos pelos seus colegas do Legislativo, e atos do Poder Executivo que demandam atenção do parlamento Municipal, destacando-se

Análise jurídica- Requerimento nº 300/22. Ausência de prestação de serviço de transporte Escolar para a localidade do Vale do Tropeiro, Maracujá e Glaura. Orientação no sentido de requerer providências e encaminhamento ao Prefeito Municipal, Secretaria de Educação, Conselho Municipal de Educação - CME, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS

Análise jurídica- Requerimento nº 259/22. Pedido da comunidade Cachoeira do Campo para alteração do trânsito na via pública do município. Recomendação de encaminhamento ao Conselho Municipal de Transportes e Trânsito e Conselho Municipal de Políticas Urbanas - COMPURB e para a OUROTRAN.

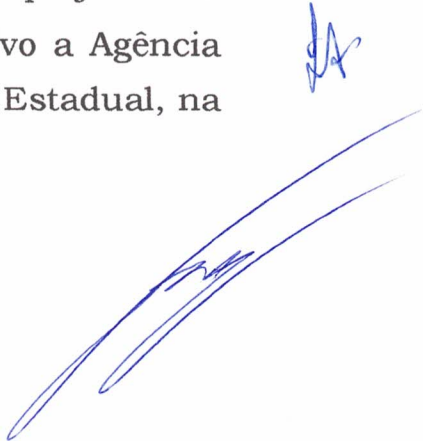
Análise jurídica- indicação nº 350/22. Moradores do Bairro Santa Luzia, em Cachoeira do Campo, do Hotel Bandeirantes até o Posto Pedrosa estão sem os serviços de iluminação pública. Recomendação: encaminhamento da demanda para o Poder



Executivo, Secretaria de Obras, Conselho Municipal de Políticas Urbanas (COMPURB) e Empresa OURO PRETO LUZ SPE LTDA.

Análise jurídica- Representação nº 265/22. Moradores da localidade relatam que a interseção rodoviária (trevo) entre a Avenida Américo René Gianetti, BR356 é extremamente perigosa, e ocorrem acidentes entre carros e atropelamentos com frequência devido ao trânsito intenso e o fluxo grande de trabalhadores da ACTECH, estudantes e pais de alunos que saem e vão à direção da Escola Municipal Tomás Antônio Gonzaga e demais pedestres. Recomendação: Requerer ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, Poder Executivo municipal providencias, informando os fatos narrados da população ao Conselho Municipal de Políticas Urbanas (COMPURB)

Análise jurídica. Representação nº 268/22. Ausência de abastecimento de água no Distrito de Amarantina. Recomendação: Orientação no sentido de realizar Representação à SANEOURO, ao Conselho Municipal de Saneamento (COMUSA) e Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico de Minas Gerais - ARISB-MG solicitando informações acerca da falta de abastecimento de água na referida localidade, sem prejuízo do pedido de instauração de procedimento administrativo a Agência Reguladora e encaminhamento ao Ministério Público Estadual, na ausência de providências.

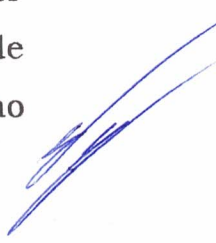



Análise do Projeto de Lei Ordinária nº 289/2021 de autoria do legislativo, originando e sancionado na Lei nº 1.308 de 22 de setembro de 2022 que Instituiu e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ouro Preto a 'Semana da Criatividade e Inovação de Ouro Preto', a ser comemorada, anualmente, na semana compreendida ao Dia Mundial da Criatividade e Inovação, celebrado pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 21 de abril. O evento de que trata a Lei poderá ser realizada em qualquer outra data no referido mês, em caso de inviabilidade de aplicação do caput deste artigo.

A lei estabelece que a Semana da Criatividade e Inovação tem por objetivo destacar, valorizar, incentivar e celebrar a criatividade e a inovação para a solução de problemas no que diz respeito aos avanços das metas de desenvolvimento sustentável das Nações Unidas liderada pela UNESCO. Os incentivos necessários para atender as despesas com a execução desta Lei, serão obtidos mediante doações, campanhas e parcerias com o setor privado, sem acarretar ônus ao Município.

Para a execução do evento da 'Semana da Criatividade e Inovação', foi estabelecido como responsável a Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio.

Projeto de Lei Ordinária nº 454/2022, autoria do Poder Legislativo, sancionada na Lei nº 1.309 de 22 de setembro de 2022 que instituiu no Município de Ouro Preto o dia 07 de junho



como o Dia Municipal de Luta dos Agentes de Reciclagem de Materiais, em homenagem a todos os agentes de reciclagem de materiais existentes e, em atividade em nosso Município, que estão entre os principais responsáveis por ações de sustentabilidade e preservação ambiental.

Prescreve a Lei que na semana que compreender a comemoração ao dia estabelecido no artigo anterior, o Poder Público Municipal poderá realizar palestras, seminários e oficinas para debater políticas públicas e direitos humanos e laborais dos agentes de reciclagem de materiais e de resíduos sólidos do Município, a fim de capacitar e orientar os agentes informais, cooperativas, associações e profissionais autônomos sobre métodos de trabalho e sua importância, bem como realizar atividades educativas para a população em geral sobre os efeitos econômicos, ambientais e sociais gerados pela coleta seletiva desses materiais.

As atividades previstas neste artigo poderão ser realizadas em parcerias com instituições de ensino médio e superior, conselhos representativos e órgãos públicos e privados responsáveis pelas políticas de gerenciamento de resíduos sólidos.

Permanece incluído no calendário oficial de Eventos do Município o Dia Municipal de Luta dos Agentes de Reciclagem de Materiais.

lt-

Análise do Decreto nº 6.660 de 27 de setembro de 2022 que cancelou os restos a pagar não processados dos exercícios 2015, 2016, 2019, 2020 e 2021 no montante de R\$ 5.314.127,91 (cinco milhões, trezentos e quatorze mil, cento e vinte sete reais e noventa e um centavos) referentes aos saldos de empenhos não liquidados conforme quadro de detalhamento.

Prescreveu o comando que compete aos gestores, nos casos e que couber, providenciar a Anulação de Solicitação de Compra, referente a parte cancelada pela norma. O procedimento estabelecido tem por objetivo restabelecer os saldos dos contratos vigentes que estão a disposição dos gestores para nova Solicitação de Compra e Autorização de Empenho.

Projeto de Lei Ordinária nº 460/2022, autoria do Poder executivo Municipal, sancionada conforme Lei nº 1.310 de 28 de setembro de 2022 que instituiu as Diretrizes Municipais de Atendimento à População em Situação de Rua, vinculadas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, visando à formulação de uma política integrada de proteção social dirigida à população em situação de rua, de acordo com a Constituição Federal e com a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações.

Ainda, realizei pesquisas as doutrinas e jurisprudências objetivando orientar a Parlamentar.

RK

Observa-se, durante o mês de setembro do corrente ano, o Procurador apresentou sua opinião técnica sobre inúmeros assuntos inerentes ao Mandato legislativo da Contratante, que tem a competência decisória, desvinculando-a de seguir as recomendações sugeridas pelo consultor jurídico.

30/09/2022.



Geraldo
Geraldo Rodrigues Rioga
OAB/MG: 117463



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

11/NFe



Número / Série	11 / NFe	Emissão	03/10/2022 18:50:42	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	30/09/2022	Código de verificação	1CWM.XHNN.X5XA.WB26	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: DENILSON DA COSTA
 CPF / CNPJ: 940.834.286-00 Reg.: Fixo Anual
 Endereço: R. JOAO GUALBERTO, 114 - Bairro: CENTRO - CACHOEIRA DO CAMPO - Cep: 35410000
 Telefone: Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
 Insc. Mun.: 112489 Cod. Mob.: 112489 Insc. Est.: 0000000000000
 Email:
 Nome Fant.:

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: LILIAN FRANÇA ALBUQUERQUE
 CPF / CNPJ: [REDACTED] Reg.: Faturamento
 Endereço: [REDACTED]
 Telefone: [REDACTED] Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
 Insc. Mun.: Insc. Est.:

Código do Serviço/Atividade

16.02 - Outros serviços de transporte de natureza municipal (5,00 %)
 CTISS: 1602-0/02-88 - TRANSPORTE MUNICIPAL POR QUALQUER MEIO DE BENS EM GERAL
 * ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Prestação de serviço de Motorista para vereadora Lilian França Albuquerque no decorrer do mês de setembro de 2022	R\$ 2.826,00	1,00	R\$ 2.826,00

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
---	---	---	---	---

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
2.826,00	---	0,00	---	---
Outras Retenções(R\$)	0,00		Valor Líquido:	R\$ 2.826,00

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: DENILSON DA COSTA

Recebi(emos) de DENILSON DA COSTA, os serviços constantes da nota fiscal Nº 11, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/1CWM.XHNN.X5XA.WB26>

Data: 30/09/22

Assinatura:

+ Realiz
 dia 06/08/22
 Henrique da Costa

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONDUTOR AUTÔNOMO DE VEÍCULO

Pelo presente instrumento particular, que entre si fazem, de um lado a **CONTRATANTE**, denominada, **LILIAN FRANÇA ALBURQUERQUE**, brasileira, casada, vereadora, CPF nº [REDACTED] e RG nº [REDACTED], residente e domiciliada na [REDACTED], [REDACTED], Ouro Preto/MG, CEP: 35400-000, e de outro lado, o **CONTRATADO**, denominado, **DENILSON DA COSTA**, brasileiro, motorista, CPF nº 940.834.286-00 e RG nº [REDACTED], órgão emissor: [REDACTED], residente e domiciliado na Rua João Gualberto, nº 114, letra A, Centro, Ouro Preto/MG, CEP:35.400-000, ajustam entre si, contrato de serviço de condutor de veículo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Contratado prestara serviço de condutor de veículo de acordo com as normas estabelecidas neste instrumento, nos regulamentos internos e legislação pertinente, declarando estar apto para o exercício da função a ser desempenhada.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Contratado se compromete a utilizar os equipamentos de segurança necessários e exigidos para o trabalho, bem como observar rigorosamente todas as regras de trânsito estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Contratado receberá a quantia mensal de R\$ 2.826,00 (dois mil, oitocentos e vinte e seis reais) pelo serviço de condutor autônomo de veículo, pagos até o dia 10 de cada mês.

CLÁUSULA QUARTA : A vigência do contrato é de 01 (um) mês, iniciando em 1º de setembro de 2022 - término em 30 de setembro de 2022, podendo ser rescindido pelas partes mediante aviso prévio.

CLÁUSULA QUINTA : O Contratado exercerá a jornada de trabalho praticada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, mediante compensação de jornada com intervalo para refeição.

CLÁUSULA SEXTA: É vedado ao Contratado, sob pena de rescisão contratual, prestar serviços a terceiros ou trabalhar por conta própria dentro do horário de trabalho.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Contratado indenizará por dano ou prejuízo a que der causa, por dolo, ação ou omissão, seja em bens ou valores da Contratante.

CLÁUSULA OITAVA: O Contratado autoriza a Contratante a descontar de sua remuneração as importâncias correspondentes aos danos e prejuízos causados, em conformidade com o art. 462, §1º da CLT.

CLÁUSULA NONA: A violação de qualquer informação sigilosa da Contratante, por parte do Contratado, constitui justa causa para a rescisão do contrato de trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA: Elegem as partes o foro da Comarca de Ouro Preto/MG para dirimir controvérsias que possam surgir do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir todos os seus efeitos de direito.

Ouro Preto, 01 de setembro de 2022.



DENILSON DA COSTA

CPF: 940.834.286-00

CONTRATADO



LILIAN FRANÇA ALBURQUERQUE

CPF nº XXXXXXXXXX

CONTRATANTE

Testemunhas:



Elisan França Albuquerque

VEREADOR(A) (index.php?id_parlamentar=0000001051&id_legislatura=178)

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO: DE MÃOS DADAS COM O POVO



[INÍCIO \(INDEX.PHP?ID_PARLAMENTAR=0000001051&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[O VEREADOR \(BIOGRAFIA.PHP?ID_PARLAMENTAR=0000001051&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[NOTÍCIAS \(NOTICIAS.PHP?ID_PARLAMENTAR=0000001051&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[AGENDA \(AGENDA.PHP?ID_PARLAMENTAR=0000001051&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[ATUAÇÃO NA CÂMARA](#)

[CONTATO \(CONTATO.PHP?ID_PARLAMENTAR=0000001051&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

Pesquisar:

Data ↕	Sessão ↕	Presença ↕	Justificativa ↕
06/10/2022	64ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
04/10/2022	63ª Reunião Ordinária de 2022.	PRESENTE	
29/09/2022	62ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
27/09/2022	61ª Reunião Ordinária Itinerante distrito de Santa Rita de 2022	PRESENTE	
22/09/2022	60ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
20/09/2022	59ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
15/09/2022	58ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
13/09/2022	57ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
08/09/2022	56ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
06/09/2022	55ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
01/09/2022	54ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
30/08/2022	53ª Reunião Ordinária Itinerante em Cachoeira do Campo de 2022	PRESENTE	
25/08/2022	52ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
23/08/2022	51ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
18/08/2022	50ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
16/08/2022	49ª Reunião Ordinária Itinerante de 2022 - distrito de Rodrigo Silva	PRESENTE	
11/08/2022	48ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
09/08/2022	47ª Reunião Ordinária 2022	PRESENTE	
05/08/2022	2ª Sessão de licitação - Serviço de Publicidade	-	
04/08/2022	46ª Reunião Ordinária 2022	PRESENTE	
02/08/2022	45ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
14/07/2022	44ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	

Ente: Câmara Municipal de Ouro Preto
Nome do vereador: Lílian França
Chefe Gabinete: Marisa Veiga Martinho
Mês: SETEMBRO

Descrição das atividades desenvolvidas durante o mês: SETEMBRO/2022	
01/09/2022 (Quinta-feira): – 54ª Reunião Ordinária.	LILIAN FRANCA ALBUQUERQUE:91 360510630
Assinado de forma digital por LILIAN FRANCA ALBUQUERQUE:91360510630 Dados: 2022.10.10 13:12:18 -03'00'	
06/09/2022 (Terça-feira): – Estivemos reunidos no Centro de Referência de Assistência Social (CREAS), para assuntos voltados a melhoria na vida dos Autistas. A consciencialização sobre o tema é muito importante, pois não há possibilidade de desenvolvimento desse indivíduo sem uma mudança atitudinal da sociedade.	
08/09/2022 (Quinta-feira): – Reunião com o secretário de esportes Wagner Mello, e Silvano sobre a prática de wheeling no município. Nosso Projeto de Lei 347/21, que autoriza o Poder Executivo a criar, ou a destinar um espaço para práticas de esporte radicais do wheeling no município de Ouro Preto. O esporte radical é uma modalidade que consiste na realização de manobras e acrobacias de solo com motocicletas, e também com bicicletas, sejam com duas ou quatro rodas.	
09/09/2022 (Sexta-feira): – Estivemos na abertura do evento “Setembro Verde”, organizado pela Prefeitura de Ouro Preto, na pracinha da Bauxita. A Lei 1.299 de autoria do nosso mandato institui o “Setembro Verde”, a ser realizado no mês de setembro de cada ano, no município de Ouro Preto, com o objetivo de dar visibilidade à inclusão social da pessoa com deficiência.	
12/09/2022 (Segunda-feira): – Reunião na secretaria de Educação. - Visita ao castramóvel de Ouro Preto para fiscalizar o equipamento público. A castração trás a redução de doenças zoonóticas (transmitidas de pets para humanos), como a raiva e a leishmaniose; redução no comportamento de cio e prevenção de doenças reprodutivas em fêmeas, redução do risco de enfermidades mamárias, uterinas e ovarianas como neoplasias e piometra (infecção no útero) .	
13/09/2022 (Terça-feira): – 57ª Reunião Ordinária; – Estivemos reunidos com o secretário de Agropecuária, Franklin Evangelista, e o secretário de Governo, Yuri Assunção, para discutir sobre o Projeto de Lei do mandato 379/21 que institui o Programa Municipal de Equoterapia como método terapêutico, de tratamento para habilitação e reabilitação de pessoas portadoras de deficiência ou necessidades especiais na rede pública de saúde, e política de educação inclusiva no ensino e aprendizagem na rede pública de educação.	

LILIAN FRANCA

ALBUQUERQUE:9136

0510630



CÂMARA MUNICIPAL
DE OURO PRETO

RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO: DE MÃOS DADAS COM O POVO

Assinado de forma digital por

LILIAN FRANCA

ALBUQUERQUE:91360510630

Dados: 2022.10.10 13:11:35 -03'00'

15/09/2022 (Quinta-feira):

- 58ª Reunião Ordinária;
- Visita à Santa Casa de Misericórdia de Ouro Preto para ouvir demandas dos pacientes em relação à saúde pública do município.

16/09/2022 (Sexta-feira):

- Visita na Agência de Desenvolvimento Econômico e Social de Ouro Preto (ADOP) para orientações sobre alvarás para eventos afim de esclarecer dúvidas da população.

19/09/2022 (Segunda-feira):

- Estivemos reunidos com o responsável pelo departamento de convênios do município, Maurício Silva, juntamente com várias ongs que desenvolvem trabalhos importantes no município, dentre elas, trabalhos musicais, de capacitação, com jovens, terceira idade, trabalhos culturais, esportivos, dentre outros. Na ocasião, o representante do município sanou dúvidas dos grupos em relação à como seria o trâmite das instituições para receberem recursos financeiros através de emendas parlamentares vindas dos deputados Pinheirinho e Alencar da Silveira (PDT). Os representantes ainda apresentaram documentações e plano de trabalho que irão desenvolver com o recurso recebido

20/09/2022 (Terça-feira):

- 59ª Reunião Ordinária;
- Reunião com o procurador do município, Diogo Ribeiro, juntamente com a empresa Rota Real para tratar de projeto a ser implementado na cidade.

23/09/2022 (Sexta-feira):

- Reunião com a Fisioterapeuta e pós-graduanda em geriatria Rafaela Ventura acerca do projeto do mandato que oferecerá aulas de fisioterapia em grupo e gratuitas para moradores de Amarantina, Maracujá e Riacho.
- Acompanhamos a agenda do Deputado federal Pinheirinho em Ouro Preto.

26/09/2022 (Segunda-feira):

- Estivemos reunidos na Escola Municipal Juventina Drummond, juntamente com os representantes do IPHAN, para buscar soluções para a infiltração de água nas dependências da escola.

27/09/2022 (Terça-feira):

- 61ª Reunião Ordinária - Câmara Itinerante (Santa Rita)

LILIAN FRANCA

ALBUQUERQU

E:91360510630

Assinado de forma digital

por LILIAN FRANCA

ALBUQUERQUE:91360510630

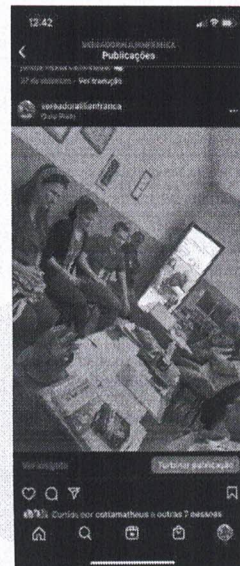
0

Dados: 2022.10.10 13:11:38

-03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO: DE MÃOS DADAS COM O POVO



LILIAN FRANCA Assinado de forma digital por
ALBUQUERQU ALBUQUERQUE:91360510630
E:91360510630 Dados: 2022.10.10 13:11:52
-03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO: DE MÃOS DADAS COM O POVO



Chefe de Gabinete:

LILIAN FRANCA Assinado de forma digital por
ALBUQUERQUE LILIAN FRANCA
:91360510630 ALBUQUERQUE:91360510630
Dados: 2022.10.06 13:18:13
-03'00'

Ouro Preto , 30 de Setembro de 2022